



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0038/2023**

Retorna a esta Diretoria o Projeto de Lei nº 13.952/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que visa estabelecer a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024, para análise e parecer referente à Emenda nº 1 (Mensagem Modificativa) à referida propositura.

Da análise da emenda, verifica-se a supressão do Parágrafo Único (e respectivos incisos) do projetado Art. 30 de forma a adequar os procedimentos de que trata este dispositivo, os quais são referentes ao cálculo da despesa total com pessoal.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, a presente emenda encontra-se apta à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 30 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)  
ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira

(assinado digitalmente)  
LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
Agente de Serviços Técnicos

